

GÊNERO E PRÁTICAS ESPORTIVAS ESCOLARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA VISÃO SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

KARINA SCHUCH BRUNET¹

RESUMO

O presente estudo objetiva tratar da problemática de gênero nas aulas de educação física e demais atividades esportivas na educação infantil em escolas de Santa Maria - RS, a partir de um referencial teórico fundamental e estudo de caso, com abordagem qualitativa. Aponta-se a prática pedagógica da coeducação como proposta que permite um adequado desenvolvimento das identidades de gênero, porém não é o que se vê nos dados coletados, em que as atividades disponibilizadas às crianças são tradicionais e simbólicas da dominação masculinas, reforçando a dicotomia menino/menina.

INTRODUÇÃO

A construção integral do cidadão passa, inegavelmente, pela escola enquanto espaço de aprendizado no qual as relações de gênero são evidenciadas no desenvolvimento dos programas curriculares, inclusive de Educação Física, pois é também um *locus* social e cultural. A atitude dos docentes e a proposta pedagógica da escola podem, assim, minimizar ou potencializar as diferenças de gênero, numa perspectiva de proteção de direitos humanos, na qual se pretende reduzir a sobreposição do homem sobre a mulher. Neste sentido, a instituição que classifica seus estudantes por sexo contribui para hierarquizar diferenças, ao passo que aquela que desenvolve programas de interação está a fomentar a inclusão social e a promoção dos direitos humanos.

Simone de Beauvoir (1967, p. 9) ao afirmar que “ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, introduz a perspectiva de gênero na sociedade, pois o feminino é uma construção que não se dá pelo biológico e anatômico. Considerando, no entanto, os aspectos culturais,

¹ Professora do Curso de Direito e Membro da Cátedra de Direitos Humanos da Faculdade Metodista de Santa Maria. Advogada. E-mail: Karina.brunet@metodistasul.edu.br.

históricos, religiosos e políticos deste processo construtivo, pode-se dizer que o mesmo sempre foi e ainda é em certa medida marcado pelo masculino, que se justifica simbolicamente mesmo sem necessidade de recursos discursivos evidentes. Neste sentido, Pierre Bourdieu (2007, p. 18) esclarece que “a ordem social funciona como imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça”.

A construção de gênero, assim, faz-se socialmente, o que inclui o ambiente escolar que, por sua vez, tem reflexos na educação formal. Neste contexto, a Educação Física, enquanto disciplina curricular é a que mais propicia a diferenciação entre masculino e feminino, pois as questões biológicas e a participação em atividades corporais não raro são usadas como justificativas para se fazer a segregação de turmas e ou atividades separadas por sexo o que, conseqüentemente, reforça as sutilezas de gênero. Louro (2001, p. 72) afirma que “se em algumas áreas escolares a constituição da identidade de gênero parece, muitas vezes, ser feita através de discursos implícitos, nas aulas de EF esse processo é, geralmente, mais explícito e evidente”.

Assim sendo, no âmbito da pedagogia trabalha-se muito com a proposta de coeducação física como alternativa a problemática da dicotomia menino/menina, pois segundo Maria do Carmo Saraiva (2002) a Educação Física com práticas diferenciadas por sexo acaba podendo possibilitar processos educativos que poderiam levar as pessoas a se entender melhor, participando e proporcionando vivências de acordo com suas identidades e não com o que está posto como imutável socialmente.

A coeducação física como proposta metodológica se diferencia das aulas mistas porque nestas as turmas são compostas de ambos os sexos, mas as atividades propostas não são necessariamente planejadas para a integração e acolhimento de identidades (JESUS e DEVIDE, 2006). Neste sentido, a abordagem metodológica da coeducação física passa por uma preparação adequada do docente para interpretar o esporte e as atividades físicas no contexto educacional numa perspectiva relacional de gênero, combatendo o sexismo e permitindo a liberdade das práticas corporais.

Acontece, porém, que as escolas disponibilizam às crianças e aos adolescente, além da Educação Física como disciplina curricular, as chamadas escolhinhas esportivas, nas quais há evidente distinção de gênero, pois são divididas, normalmente em futebol para meninos, vôlei para meninas, dança para meninas, lutas para meninos, dentre outras classificações sexistas. Muitas vezes as práticas esportivas são supervalorizadas em relação às aulas de educação física, trabalhadas em coeducação como orientação pedagógica, mas nem sempre com a adequada formação do docente para desenvolver atividades que fortaleçam a integração de gêneros, pois os aspectos simbólicos da dominação masculina se sobressaem e reforçam os

aspectos sexistas da relação macho/fêmea. E neste sentido, não se pode esquecer que o esporte tem uma perspectiva cultural, pois é prática social marcada pela interação entre pessoas em dado momento histórico, o que pode marcar as questões de gênero de forma bastante contundente.

Assim sendo, justifica-se este estudo pela necessidade de se investigar a abordagem de gênero na prática da educação física, pois a forma como este componente curricular é desenvolvido nas escolas pode estar a fomentar a discriminação da mulher em evidente afronta às políticas nacionais de educação em direitos humanos.

METODOLOGIA

Inicialmente, realizou-se pesquisa bibliográfica a fim de se aprofundar o aporte teórico fundamental para embasar a pesquisa feita. Em tal parte da pesquisa, trabalhou-se com uma abordagem dedutiva e com uma metodologia comparativa e histórica, por meio de documentação indireta. A partir da pesquisa bibliográfica realizada, elaborou-se um questionário, o qual foi remetido a 5 (cinco) escolas privadas de Santa Maria – RS, fazendo-se contato com as coordenações pedagógicas das escolas. Destas 2 (duas) são apenas escolas de Educação Infantil, não ofertando outros níveis de ensino e 3 (três) compreendem também o ensino fundamental e médio. Destas, 1 (uma) não respondeu os dados da pesquisa.

Como metodologia de estudo, trabalhou-se com estudo de caso, partindo de uma abordagem qualitativa da prática da educação física. Centrou-se o estudo especificamente na educação infantil a respeito das práticas de educação física e atividades esportivas com crianças de 3 a 6 anos, por se entender que a educação em direitos humanos deve ser inserida na construção do cidadão desde o princípio de sua socialização.

O questionário enviado, continha perguntas sobre a existência de aulas de educação física no programa pedagógico da educação infantil, se estas aulas são mistas, se há outras atividades físicas previstas/ofertadas pela escola (práticas esportivas), quais são elas, qual a incidência de meninos e meninas praticando cada uma destas atividades e se estas atividades esportivas são praticadas no durante o período de aula (como parte do programa pedagógico) o se são realizadas em horário extra (turno inverso, por exemplo, horário complementar). Não havia necessidade de que a escola se identificasse no questionário. Não se fez o questionamento sobre a abordagem metodológica da coeducação física porque se entendeu que esta questão deveria ser apresentada em uma entrevista, técnica que não foi adotada na pesquisa, em razão de que se observou que no contato feito os coordenadores pedagógicos desconheciam o termo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentre as escolas que trabalham apenas com a educação infantil, ambas ofertam a educação física no formato de coeducação. Uma, porém, não disponibiliza nenhum outro tipo de prática esportiva e a outra oferta capoeira, atividade na qual meninos e meninas interagem em conjunto, havendo, no entanto, predominância de meninos nesta prática.

A respeito da capoeira, a qual há discussões sobre sua classificação como luta ou dança, pode-se afirmar que esteja aí a raiz da participação conjunta. A predominância de meninos, no entanto, talvez se confirme pelo fato de que esta atividade envolve mais contato de corpo, com uma origem mais presente na ideia de luta.

Nas escolas em que há todos os níveis de educação básica, mas nas quais o objeto da pesquisa foi só a Educação Infantil, as duas escolas que responderam as questões enviadas têm a coeducação física como componente curricular pedagógico obrigatório, porém também desenvolvem outras atividades esportivas, centradas especialmente em ballet e futsal. Em ambas as escolas estas atividades são ofertadas no mesmo horário e não há nenhum menino fazendo ballet, assim como não há nenhuma menina praticando futsal. Em uma escola o ballet e o futsal são ofertados durante o período de aula, dentro da programação das atividades acadêmicas.

Aqui a nítida distinção de gênero, pois as escolas oferecem as atividades mais clássicas que existem – ballet e futsal. As escolas ofertam no mesmo horário potencializam ainda mais esta distinção, pois praticamente exclui a participação de meninos do ballet e meninas do futsal, uma vez que as crianças têm que optar entre um e outro.

Observa-se, nesta proposta em que as atividades são ofertadas no mesmo horário e que não há meninas no futsal ou meninos no ballet, uma ausência de experiência coeducativa, nos termos do que refere a Maria do Carmo Saraiva (2002), o que impede uma problematização das questões de gênero e reafirma de antemão que cada um tem um papel e um lugar posto e imutável na ordem social. Aos meninos se reforça a ideia de que o ballet representa a expressividade e o sentimento que a eles não lhes é permitido no universo masculino de força e dominação. E as meninas não podem jogar futebol, pois sua delicadeza é incompatível com o corpo-a-corpo da dividida de bola.

CONCLUSÕES

Realizou-se aqui um estudo preliminar e diagnóstico da situação da educação física e das relações de gênero na educação infantil em Santa Maria – RS. Partindo-se nos resultados de apenas 4 escolas privadas, pode-se inferir que há confirmação da representação simbólica da dominação masculina, nos termos do que ensina Bourdieu. A forma como se estruturam as

aulas de educação física e as atividades esportivas complementares na educação infantil são excludentes e discriminatórias, não proporcionando uma efetiva integração de gênero, pois meninos e meninas são direcionados a propostas distintas como ballet e futebol ofertado no mesmo horário. Desta forma, pode-se afirmar, neste momento, que a escola de espaço de referência de educação em direitos humanos, construção social e cultural do cidadão, passa a ser um local de reforço das diferenças de gênero.

Cabe, no entanto, questionar e propor novas pesquisas sobre as razões desta forma de proposição pedagógica das aulas de educação física e demais atividades esportivas, pois é importante se pensar ou repensar o papel da escola na formação do cidadão em conjunto com os pais e a sociedade.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967. A Experiência Viva, vol. 2.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
JESUS Mauro Louzada de e DEVIDE, Fabiano Pries. **Educação física escolar, co-educação e gênero: mapeando representações discentes**. Movimento. v. 12. n. 3. p. 123 -140. Porto Alegre: setembro/dezembro 2006. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2912>. Acesso em 05/OUT/2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SARAIVA, Maria do Carmo. **Por que investigar as questões de gênero no âmbito da Educação Física, Esporte e Lazer?** Motrivivência, v. 13, n. 19, p. 79 -85, 2002. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/958/4331>. Acesso: 05/OUT/2014.